



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

ANEXO 3
Termo de Adesão CGT Eletrosul

 <p>ELETROBRAS CGT ELETROSUL. TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CADASTRO DE CORRENTISTA</p>		<p>DATA</p> <p>27/12/2022</p>
<p>RAZÃO SOCIAL/NOME</p> <p>ENERSYS BRASIL LTDA</p>		
<p>CNPJ/CPF</p> <p>05.260.429/0002-12</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>796.533.048.114</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>Rua Toufic El Khouri Saad</p>		<p>NÚMERO</p> <p>333</p>
<p>BAIRRO</p> <p>Água Chata</p>	<p>CIDADE</p> <p>Guarulhos</p>	<p>ESTADO</p> <p>SP</p>
<p>CEP</p> <p>07251-400</p>	<p>EMAIL</p> <p>klaus.stertz@br.enersys.com</p>	
<p>TELEFONE</p> <p>(51) 99155-3129</p>		<p>FAX</p> <p>()</p>
<p>NOME DO BANCO</p> <p>Banco JP Morgan</p>		<p>CÓDIGO DO BANCO</p> <p>376</p>
<p>NOME DA AGÊNCIA</p>		<p>CÓDIGO DA AGÊNCIA +</p> <p>0001</p> <p>CIDADE DA AGÊNCIA</p> <p>Guarulhos/SP</p>
<p>NÚMERO DA CONTA CORRENTE + DV</p> <p>01102880-0</p>		
<p>PELA PRESENTE, AUTORIZAMOS QUE OS CRÉDITOS A NOSSO FAVOR, NA QUALIDADE DE FORNECEDOR DA CGT ELETROSUL SEJAM EFETUADOS EM NOSSA CONTA CORRENTE, DE ACORDO COM OS DADOS ACIMA INFORMADOS.</p> <p>2. O CRÉDITO OU DEPÓSITO EFETUADO NA NOSSA CONTA CORRENTE PELA CGT ELETROSUL, TORNA DESNECESSÁRIA EMISSÃO DE DOCUMENTO DE QUITAÇÃO DE NOSSA PARTE, VALENDO PARA TANTO, O ATO DO DEPÓSITO OU CRÉDITO REALIZADO. EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS, POR VENTURA EXISTENTES ENTRE O VALOR QUE CONSIDERAMOS SER O CRÉDITO PERANTE A CGT ELETROSUL E O QUE O BANCO CREDITAR OU DEPOSITAR EM NOSSA CONTA CORRENTE, SERÃO DIRIMIDAS DIRETAMENTE ENTRE ESTA EMPRESA E A CGT ELETROSUL.</p> <p>3. OUTROSSIM, EM NOSSAS RELAÇÕES COM A CGT ELETROSUL, RECONHECEMOS O EFEITO DE QUITAÇÃO REGULAR Nossos PAGAMENTOS POR ELA EMITIDOS E DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS AOS BANCOS, QUE PROCESSARÃO OS PAGAMENTOS DESDE QUE MENCIONEM O NOME/RAZÃO SOCIAL DESTES FORNECEDOR E A IMPORTÂNCIA A NOS SER CREDITADA CONSIDERANDO-SE IRRELEVANTE A OMISSÃO, EM TAIS DOCUMENTOS, DOS DEMAIS REQUISITOS A QUE SE REFERE O ART. 5º DO CÓDIGO CIVIL. TAL CONDIÇÃO OPERARÁ IDÊNTICOS EFEITOS EM RELAÇÃO A EVENTUAIS CESSIONÁRIOS DE NOSSOS CRÉDITOS.</p>		
<p>LOCAL</p> <p>Guarulhos/SP</p>	<p>DATA</p> <p>27/12/2022</p>	<p>NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p> <p>Klaus Stertz </p>
<p>RECOMENDAÇÃO PARA ENVIO DO FORMULÁRIO</p> <p>APÓS O PREENCHIMENTO E ASSINATURA, ESTE FORMULÁRIO DEVE SER ENCAMINHADO AO:</p> <p>CECS - ÁREA DE LICITAÇÃO/PREGOIEIRO (A)</p>		



ePROCOLO



Documento: **Anexo3TermodeAdesaoCGTEletrosul.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 29/12/2022 11:11 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.289.241-4** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 29/12/2022 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b7cdc04091fe99288f5def34a23b883.